



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA



Campo Mourão, 9 de julho de 2020.

Ofício nº 12/2020 CFO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que dê encaminhamento do Ofício nº 12/2020 em anexo, de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro – Tucano .

Respeitosamente,

EDSON BATTILANI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Ao Excelentíssimo Senhor
OLIVINO CUSTÓDIO
Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo nº 979 / 2020

Código Verificador : 2AQP

Requerente: EDSON BATTILANI

Data / Hora: 09/07/2020 12:05

Assunto: Ofício

Subassunto: CPFO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos



000000000000000012532

8



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



Ofício nº 012/2020 GAB/Vereador Tucano.

Campo Mourão, 08, de julho, de 2020.

Senhor Presidente,

Em determinação ao Art. 51, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebi para Relatar o Projeto de Resolução n. 04/2020, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ESTER DE ABREU PIACENTINI"**, Processo n. 632/2020 de 30/04/2020.

Ocorre que conforme é atribuição deste relator que compõe a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em projetos que tramitam nesta Casa de Leis, que concede Títulos e Honrarias, é de minha obrigação consultar o Departamento de Contabilidade, referente à disponibilidade Orçamentária, de despesa para a entrega de tal honraria, e segundo a Resolução n. 41/2011, que em seu *art. 53. "Em ano de eleições municipais não poderá, até 120 (cento e vinte) dias do pleito eleitoral, ser proposto, tramitar ou ser feita à entrega de títulos de homenagem."*, e então por estarmos em ano de pleito eleitoral, solicito que seja dada autorização e comprovante para tal despesa, para assim ser emitido parecer do referido Projeto de Resolução.

Para que não paire dúvidas acerca da competência desta Comissão para indagar tal tema, peço que se observe as disposições contidas no Artigo 40, inciso I, alínea "c", do Regime Interno.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD



Sendo assim, solicito a Vossa Senhoria, conforme previsão regimental contida no Art. 59, § 5º, a suspensão do prazo para Parecer do Projeto de Resolução n. 04/2020, até que sejam nos encaminhados as informações requeridas.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PSD

Exmo. Sr.
Presidente **EDSON BATTILANI**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal
Nesta



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR

1 - Registro ciência do ofício nº 12/2020 subscrito pelo Vereador Edson Battilani - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, solicitando o encaminhamento ao ofício nº 012/2020 de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro, que em conformidade com o Artigo 59, § 5º, solicita a suspensão do prazo para Parecer do Projeto de Resolução n. 04/2020, até que sejam encaminhadas as informações requeridas.

2 - Envie a Diretoria Jurídica para Análise e Manifestação.


Olivino Custodio
Presidente

Campo Mourão, 10 de Julho de 2020.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



C E R T I D ã O

Certifico a quem interessar possa que, o **Projeto de Resolução nº 04/2020**, foi encaminhado para análise da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na data de 07 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 59, inciso III do Regimento Interno o prazo para emissão de parecer é de dez dias úteis.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **CERTIDÃO**.

Campo Mourão, em 13 de julho de 2020.

Joicy de Oliveira
Coordenadora de Assuntos Legislativos

/JO



Assinado digitalmente por:
JOICY DE OLIVEIRA
Coordenadora - CAL
006.442.209-70
13/07/2020 09:55:59

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2020 09:56:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/jp5f0c59e12e9ba>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

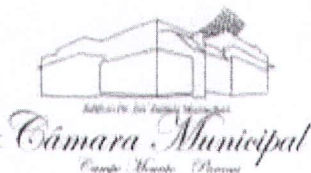
PARECER N.º. 460 /2020

REF: OFÍCIO N.º 12/2020 - CPFO

ORIGEM: VEREADOR EDSON BATTILANI – COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

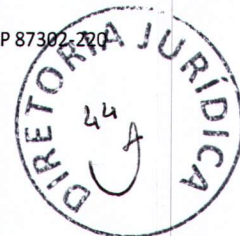
Excelentíssimo Senhor Presidente

M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

Chega para análise desta Diretoria Jurídica Ofício nº 12/2020 – CPFO, protocolizado sob o n.º 979/2020, de lavra do Vereador Edson Battilani, Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, onde, em apertada síntese, encaminha Ofício nº 012/2020, de autoria do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro – Tucano, onde este solicita em apertada abreviação, a consulta à Coordenadoria de Contabilidade e Tesouraria – CCONT referente à disponibilidade Orçamentária de despesa para a entrega de tal honraria e que seja dada “autorização e comprovante para tal despesa”, considerando estarmos em ano eleitoral.

Em 13 de julho do corrente exercício a Coordenadoria de Assuntos Legislativos remeteu o Ofício nº 12 /2020 – CPFO para esta Diretoria Jurídica para lavratura de parecer.

Há despacho da Excelentíssima Presidência em exercício desta Casa Legislativa para emissão de parecer jurídico.

No referido ofício, postula-se suspensão de prazo com fulcro no § 5º, do artigo 59, desta Casa de Leis, justificando a necessidade de realização de diligências para apreciação do mérito.

M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Anexo, há certidão oriunda da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, apontando que o **Projeto de Resolução nº 04/2020**, foi encaminhado para análise da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na data de 07 de julho de 2020, e conforme disposto no artigo 59, inciso III do Regimento Interno o prazo para emissão de parecer é de dez dias úteis.


É o relatório.

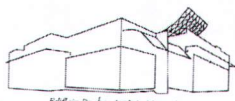
Deveras, caso as Comissões Permanentes constatem a necessidade de realização de diligências a suspensão dos prazos é medida que se impõe, a fim de possibilitar a coleta de dados, informações e/ou documentos.

Dito isso, esta Diretoria Jurídica se **manifesta favorável** ao sobrestamento dos prazos, todavia, indica ao Vereador Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** que informe a Presidência desta Casa de Leis, após o recebimento das informações almejadas, a data da finalização das diligências, momento em que os **prazos voltarão fluir pelo período remanescente**.

É o parecer *sub censura*.

Campo Mourão, 14 de julho de 2020.


Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Contabilidade e Tesouraria – CCONT.

1 - Registro ciência ao Parecer n°. 460/2020 referente ao Projeto de Resolução n° 04/2020 que; "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ESTER DE ABREU PIACENTINI".

2 - Solicito a esta Coordenadoria Parecer técnico referente à disponibilidade Orçamentária de despesa para a entrega de tal honraria e que seja dada "autorização e comprovante para tal despesa", considerando estarmos em ano eleitoral.


Olivino Custodio
Presidente

Campo Mourão, 14 de Julho de 2020.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CCONT

47

Ofício nº 028/2020 – CCONT

Campo Mourão, 15 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em resposta aos Parecer Jurídico 460/2020 referente ao Projeto de Resolução nº 04/2020 que, 'CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ESTER DE ABREU PIACENTINI', temos a informar:

Existe a previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a realização da despesa no presente Exercício Financeiro visando a concessão da homenagem supra mencionada.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens.

Atenciosamente.

Juvenil Alves de Oliveira
Contador
CRC-054.729-0-9

Excelentíssimo Senhor

Olivino Custódio

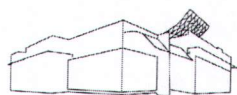
Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão – Pr.



Assinado digitalmente por:
JUVENIL ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador - CCONT
433.978.759-00
15/07/2020 10:05:37

Assinado eletronicamente com Certificação Virtual no ICP-Brasil





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/CPFO.

1 - Registro ciência ao ofício nº 28/2020 subscrito pelo Coordenador de Contabilidade e Tesouraria – CCONT Juvenil Alves de Oliveira encaminhando resposta ao Parecer Jurídico 460/2020 referente ao Projeto de Resolução nº 04/2020 que, 'CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ESTER DE ABREU PIACENTINI', informando que existe a previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a realização da despesa no presente Exercício Financeiro visando a concessão da homenagem supramencionada.

2 - Envie a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.


Olivino Custodio
Presidente

Campo Mourão, 15 de Julho de 2020.